



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
CNPJ: 12.464.301/0001-55



DECRETO Nº 073 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO,
NO DIA 14 DE ABRIL, NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS.**

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS, no dia 14 de abril do corrente ano (quinta-feira), em virtude das tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa.

Art. 2º Considerando o disposto no artigo 1º deste Decreto, não deverão funcionar neste dia, as repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as entidades paraestatais e empresas de economia mista, neste Município.

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, tais como serviço de limpeza pública e os serviços hospitalares do Município, os quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se

Tarrafas-CE, 12 de abril de 2022.

Tertuliano Cândido Martins De Araújo.

Prefeito Municipal